



REGULAMENTO DA 16ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA – MPU

1. OBJETIVO

A Mostra da Produção Universitária - MPU tem por objetivo divulgar, promover e acompanhar as atividades desenvolvidas na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em outras Instituições de Ensino Superior – IES e na comunidade. Criada em 2002, busca incentivar e valorizar o desenvolvimento da pesquisa, do ensino, da extensão, da inovação tecnológica e da cultura na Região Sul do Rio Grande do Sul, proporcionando a socialização dos conhecimentos produzidos, a troca de experiências e a integração entre as diferentes áreas do saber.

2. EVENTOS

A 16ª MPU é composta pelos seguintes eventos

2.1. 26º Congresso de Iniciação Científica (CIC): espaço para divulgar, promover e acompanhar os trabalhos de iniciação científica e tecnológica, desenvolvidos por estudantes de graduação da FURG e de outras IES, principalmente da região sul.

2.2. 20º Seminário de Extensão (EXT): espaço para divulgar as ações de extensão e apresentar trabalhos nas linhas temáticas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

2.3. 19º Encontro de Pós-Graduação (EPG): espaço para divulgar, promover e acompanhar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos por estudantes junto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
16ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA



aos Programas de Pós-Graduação da FURG e de outras IES, principalmente da região sul.

2.4. 13ª Feira de Inovação Tecnológica (FITec): espaço para divulgar as produções técnico-científicas voltadas a inovação e desenvolvimento tecnológico da FURG e de outras IES; e promover as ações das empresas juniores, projetos de pré-incubação e empresas da incubadora de base tecnológica da FURG – Innovatio.

2.5. 12º Seminário de Ensino (ENS): espaço para socializar os resultados (parciais ou finais) de projetos que visem auxiliar nos processos formativos dos estudantes dos cursos de graduação. São consideradas ações de ensino cursos de apoio pedagógico (áreas básicas ou formação complementar), oficinas de aprendizagem, grupos de estudo, atividades de tutoria, projetos cujo foco seja a formação profissional, entre outros.

2.6. 4º Simpósio de Cultura: espaço para divulgar e apresentar trabalhos e projetos que desenvolvem ações e pesquisas nas áreas das artes visuais e culturais, através de exposições, mostras de vídeo, oficinas e palestras.

3. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Apresentador

3.1.1. Estudantes de graduação da FURG, regularmente matriculados, bem como de outras IES, poderão submeter trabalhos para apresentação no 26º Congresso de Iniciação Científica (CIC), no 20º Seminário de Extensão (EXT), no 12º Seminário de Ensino (ENS) e no 4º Simpósio de Cultura.

Obs: Os estudantes de graduação da FURG, contemplados com bolsa de ensino, pesquisa, extensão, cultura ou iniciação tecnológica no período de maio de 2016 a julho de 2017 deverão, obrigatoriamente, apresentar trabalho na 16ª MPU.

3.1.2. Estudantes de pós-graduação da FURG, regularmente matriculados, bem como de outras IES, poderão submeter trabalhos para apresentação no 19º Encontro de Pós-Graduação (EPG).



Obs. Trabalhos de inovação tecnológica, inscritos no CIC e EPG, serão divulgados na FITec concomitantemente à apresentação no CIC e EPG.

3.2. Ouvinte

3.2.1. Estudantes regularmente matriculados na FURG ou em outras IES que não apresentarão trabalhos nos eventos que integram a 16ª MPU.

3.2.2. Estudantes da FURG contemplados com bolsa de Monitoria, no período de agosto de 2016 a julho de 2017, ainda que a mesma não esteja ativa no momento da inscrição na 16ª MPU, deverão, obrigatoriamente, participar, no mínimo, como ouvintes.

Obs: A Comunidade em geral pode participar, como ouvinte na 16ª MPU ou como apresentador de trabalhos no 4º Simpósio de Cultura.

3.3. Expositores

3.3.1. Comunidade acadêmica que deseje expor protótipos, soluções, artefatos tecnológicos desenvolvidos em laboratórios e grupos de pesquisa, assim como, participantes de empresas juniores, projetos de pré-incubação ou empresas da incubadora de base tecnológica – INNOVATIO - poderão participar como expositores da 13ª FITec.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições, para as modalidades apresentador e ouvinte, deverão ser realizadas no endereço www.mpu.furg.br, de acordo com o cronograma estabelecido neste Regulamento.

4.1.1. Apresentador

4.1.1.1. O apresentador, no momento da inscrição, deverá preencher seus dados no formulário online, enviar o Resumo do trabalho e indicar o nome do orientador, de acordo as normas estabelecidas no item 5 deste Regulamento.

4.1.1.2. O Resumo será homologado somente após a **aprovação** pelo orientador, conforme critérios descritos no item 7 deste Regulamento.



4.1.1.3. O apresentador poderá submeter **apenas um resumo em um dos eventos** que integram a 16ª MPU (CIC, EPG, EXT, ENS, Simpósio de Cultura), de acordo com a natureza do trabalho. Os trabalhos submetidos ao CIC ou EPG que indiquem bolsa de iniciação tecnológica ou inovação tecnológica serão divulgados na FITec que ocorrerá concomitantemente ao CIC e EPG.

4.1.1.4. A inscrição na modalidade apresentador permitirá, também, a participação em todas as atividades da Programação da 16ª MPU, incluindo as atividades culturais, as sessões de apresentação de trabalhos, as palestras e a inscrição em uma ou mais Oficinas da 16ª MPU.

4.2. Ouvinte

4.2.1. O ouvinte, no momento da inscrição, deverá preencher seus dados no formulário on line.

4.2.2. A inscrição na modalidade ouvinte permitirá a participação em todas as atividades da Programação da 16ª MPU, incluindo as atividades culturais, as sessões de apresentação de trabalhos, as palestras e a inscrição em uma ou mais Oficinas da 16ª MPU.

4.3. Expositor

4.3.1. As inscrições para exposição na FITec deverão ser realizadas através de formulário próprio, que estará disponível no endereço www.mpu.furg.br.

4.4. Prazos e Taxas de inscrição

4.4.1. Apresentadores: O valor da taxa de inscrição para participação na 16ª MPU, na modalidade apresentador, será de R\$ 20,00 (vinte reais) para os inscritos no período entre 02 de maio e 03 de junho, cuja GRU, tenha sido gerada até 08 de junho. Haverá prorrogação das inscrições no período de 12 a 17 de junho, com valor de inscrição de R\$ 30,00 (trinta reais) para as GRUs geradas até 22 de junho.

4.4.2. Ouvintes: O valor da taxa de inscrição para participação na 16ª MPU, na modalidade ouvinte, será de R\$ 20,00 (vinte reais) no período de 01 a 21 de agosto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
16ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA



4.4.3. Expositor: A participação na modalidade expositor é gratuita, devendo ser realizada no período entre 02 de maio e 17 de junho.

4.5. Forma de pagamento

4.5.1. O pagamento será efetuado, exclusivamente, por Guia de Recolhimento da União - GRU, que estará disponível para impressão no site www.mpu.furg.br.

4.5.2. Para os apresentadores, a GRU estará liberada para impressão após a aprovação do trabalho pelo orientador.

4.5.3. Para os ouvintes, a GRU estará liberada para impressão ao final da inscrição.

4.5.4. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da inscrição.

4.5.5. O não pagamento da taxa, no prazo estipulado, implicará no cancelamento da inscrição na 16ª MPU.

4.5.6. Não serão aceitos comprovantes de pagamento, cuja data seja posterior ao último dia de vencimento da GRU.

4.6. Isenções

4.6.1. Será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição (apresentador e ouvinte) aos estudantes da FURG beneficiados pelos Subprogramas de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

5. NORMAS DO RESUMO

5.1. O arquivo com Modelo de Resumo da 16ª MPU, com os itens que compõem sua estrutura, estará disponível no endereço www.mpu.furg.br e **será de uso obrigatório.**

5.2. A responsabilidade sobre a forma e o conteúdo do resumo serão do apresentador e seu orientador, devendo o último reprovar os trabalhos que não cumpram as normas descritas nesse Regulamento, incluindo seu mérito e adequação ao Modelo de Resumo.



Obs: Não poderão ser apresentados resumos sem resultados obtidos dentro do escopo do estudo.

5.3. Modelo de Resumo

- 5.3.1. Cabeçalho;
- 5.3.2. Título;
- 5.3.3. Identificação do apresentador, do orientador e de co-autores (caso houver) e Instituição;
- 5.3.4. Palavras-chave;
- 5.3.5. Introdução;
- 5.3.6. Metodologia;
- 5.3.7. Resultados e Discussão;
- 5.3.8. Considerações Finais;
- 5.3.9. Referências.
- 5.3.10. A inserção de fórmulas ou figuras será permitida junto ao texto, desde que não excedam o número limite de páginas.
- 5.3.11. Não será permitida a submissão de anexos de qualquer natureza.

5.4. Formatação do Resumo

- 5.4.1. Padrão de folha A4;
- 5.4.2. Fonte "Arial", tamanho 12 (doze), cor preta;
- 5.4.3. Margens superior (3,0 cm), inferior (2,0 cm), esquerda (3,0 cm) e direita (2,0 cm);
- 5.4.4. Espaçamento simples entre linhas;
- 5.4.5. Limite máximo de 2 (duas) páginas;
- 5.4.6. Formato do arquivo PDF e não deve estar bloqueado.

6. ORIENTADOR

O orientador deverá cumprir um dos seguintes requisitos:

- 6.1.1. Orientador interno: docente ou técnico administrativo em educação do quadro da FURG.



6.1.2. Orientador externo: docente ou técnico administrativo em educação do quadro de IES, particular ou pública.

Obs: O orientador vinculado à outra IES deverá ser cadastrado pelo apresentador no momento da inscrição do trabalho.

7. APROVAÇÃO DOS RESUMOS

7.1. Após a submissão do resumo pelo apresentador, o orientador da FURG deverá acessar o endereço **www.sistemas.furg.br**, informar login e senha, e realizar a avaliação, aprovando ou reprovando o trabalho.

7.2. O orientador externo deverá comunicar a aprovação ou reprovação do trabalho através do endereço eletrônico **mpu@furg.br**, em e-mail contendo no **campo assunto “aprovação” ou “reprovação” do trabalho e, no corpo do e-mail, o nome completo e CPF do apresentador.**

7.3. Apresentador cujo resumo tenha sido reprovado pelo orientador, poderá realizar nova inscrição apenas na modalidade ouvinte.

7.4. Trabalhos sem a avaliação dos orientadores não serão homologados.

7.5. Após a aprovação pelo orientador, os resumos não poderão ser substituídos.

7.6. A Comissão Organizadora da 16ª MPU não se responsabilizará por e-mails cadastrados incorretamente na ficha de inscrição.

7.7. Caberá ao apresentador a responsabilidade de verificar se o seu orientador aprovou o resumo enviado.

8. HOMOLOGAÇÃO DOS RESUMOS

8.1. A Lista preliminar dos resumos a serem apresentados será divulgada no endereço **www.mpu.furg.br**, de acordo com o cronograma da 16ª MPU.

9. RECURSOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
16ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA



9.1. Os recursos deverão ser encaminhados, exclusivamente, via email, em mpu@furg.br, no prazo estabelecido no cronograma da 16ª MPU. Os recursos deverão conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: nome completo, número de inscrição e CPF do requerente; motivo do recurso; e documentos comprobatórios, quando for o caso.

9.2. Não serão aceitos recursos em casos de:

9.2.1. Reprovação de trabalhos pelo orientador.

9.2.2. Ausência de avaliação pelo orientador.

10. DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1. A lista contendo os nomes dos apresentadores e suas respectivas sessões de apresentação de trabalhos (data/turno/local) será divulgada no endereço www.mpu.furg.br, de acordo com o cronograma da 16ª MPU.

10.2. A Comissão Organizadora distribuirá os trabalhos em sessões de apresentação, de acordo com as áreas do conhecimento ou áreas temáticas indicadas no ato da inscrição.

10.3. Não serão aceitas solicitações de troca de data, turno ou local das apresentações.

11. NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DAS SESSÕES E PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

11.1. A apresentação de trabalhos no CIC, EXT, ENS e EPG será apenas no **formato oral**.

11.2. As apresentações deverão ser salvas em pendrive, em formato PPT ou PDF.

11.3. O apresentador deverá comparecer na sala para a qual foi designado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos e permanecer até o final.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
16ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA



11.4. O apresentador terá 10 (dez) minutos para expor seu trabalho. Para aqueles que se enquadrem no sub-item 11.11, haverá um adicional de 5 (cinco) minutos para a exposição de sua atividade cultural.

11.5. O conteúdo da apresentação deverá corresponder ao que foi informado no resumo, podendo conter informações complementares, que sejam relevantes ao entendimento dos ouvintes e da banca mediadora.

11.6. Preferencialmente, o apresentador deve estar acompanhado de seu orientador.

11.7. O registro das presenças do apresentador e de seu respectivo orientador será feito pela banca mediadora.

11.8. O apresentador que não comparecer na sessão determinada ficará impedido de apresentar o trabalho em outra sessão.

11.9. A discussão dos trabalhos apresentados dar-se-á ao final de todas as apresentações e será mediada por banca composta por docentes, e/ou técnicos administrativos em educação e/ou discentes de pós-graduação, de reconhecida competência na área de conhecimento ou área temática dos trabalhos inscritos.

11.10. A ata de presença deverá ser assinada ao término da sessão e encaminhada, pela banca mediadora, à Comissão Organizadora da 16ª MPU.

11.11. Para o Simpósio de Cultura a forma de apresentação admitirá, além do formato oral, a utilização de audiovisual, performance, intervenção e outras formas de manifestação artística, sendo de responsabilidade do apresentador a organização prévia dos recursos necessários.

12. OFICINAS

12.1. Ministrante de Oficina

12.1.1. Poderão propor oficinas na 16ª MPU/FURG docentes, discentes, técnicos administrativos em educação da FURG ou de outras IES e comunidade em geral. Mais informações no regulamento específico das oficinas da 16ª MPU que será disponibilizado no site www.mpu.furg.br, conforme o cronograma apresentado no item 17 deste regulamento.



12.2. Participante de Oficina

12.2.1. Poderão participar das oficinas na 16ª MPU/FURG docentes, discentes, técnicos administrativos em educação da FURG ou de outras IES e comunidade em geral.

12.2.2. As inscrições deverão ser realizadas de acordo com regulamento específico das oficinas da 16ª MPU que será disponibilizado no site www.mpu.furg.br, conforme o cronograma apresentado no item 17 deste regulamento ou no local de realização da oficina, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos .

13. CERTIFICADOS

13.1. Serão expedidos certificados eletrônicos para todas as formas de participação na 16ª MPU: apresentador, ouvinte, expositor da FITec, voluntário, membro de banca mediadora, ministrante de Oficina, participante de Oficina, destaque, Prêmio Jovem Cientista e membro da Comissão Organizadora, desde que as informações dos participantes se encontrem devidamente registradas no sistema da 16ª MPU.

13.2. Apresentadores de trabalhos somente terão direito ao certificado se realizarem sua apresentação na data, hora, local definidos pela organização.

13.3. Ouvintes terão direito ao certificado mediante presença em, pelo menos, uma sessão de apresentação de trabalhos, comprovada por assinatura em ata de presença que será disponibilizada ao final da sessão.

13.4. Expositores da FITec terão direito ao certificado se realizarem sua exposição na data, hora, local definidos pela organização, comprovada por assinatura em ata de presença que será disponibilizada no momento da exposição.

13.5. Os dados constantes no certificado, tais como título do trabalho e nomes dos autores e coautores, corresponderão aos registrados no momento da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do apresentador a correta informação dos mesmos, não podendo ser alterados após a inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
16ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA



13.6. Os certificados deverão ser impressos pelo próprio participante, no endereço www.furg.br, conforme orientações enviadas ao e-mail cadastrado no momento da inscrição.

13.7. Não terão direito ao certificado os trabalhos reprovados pelo orientador ou não apresentados.

14. ANAIS

14.1. Os trabalhos apresentados na 16ª MPU serão publicados nos Anais, separados por evento, e estarão disponíveis no endereço www.mpu.furg.br. Resumos de trabalhos apresentados, que não estejam de acordo com as normas do Regulamento, não ficarão disponíveis para visualização.

15. PRÊMIOS DESTAQUE CIC

15.1. Para cada sessão do CIC será indicado um trabalho destaque, de acordo com os seguintes critérios de avaliação: clareza e qualidade na apresentação e no resumo; coerência entre o resumo e a apresentação; coerência entre os objetivos e resultados; domínio do tema; participação e envolvimento do estudante no trabalho de pesquisa; relevância científica e acadêmica dos resultados atingidos; e cumprimento do tempo estabelecido.

15.2. A divulgação dos destaques será feita no site www.mpu.furg.br.

15.3. Os trabalhos indicados como destaque em cada sessão irão concorrer ao Prêmio Jovem Pesquisador do CIC-FURG em cada uma das áreas do conhecimento.

15.4. O Prêmio Jovem Pesquisador do CIC-FURG será concedido, de acordo com a demanda em cada uma das áreas do conhecimento do CNPq, com o mínimo de um trabalho premiado por área.

15.5. Os trabalhos receberão como prêmios certificados especiais do Evento.

Obs: Os estudantes bolsistas do CNPq dos programas PIBIC e PIBITI da FURG que tenham sido destacados no CIC serão convidados a submeter



uma versão estendida do seu trabalho para posterior avaliação do Comitê Institucional de Bolsas (CIB) da FURG, para concorrer ao Prêmio Anual Destaque do CNPq na Iniciação Científica e Tecnológica, conforme regulamento e calendário posterior comunicado oficialmente aos autores.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Todas as etapas de inscrição na 16ª MPU serão realizadas por meio do sistema eletrônico e serão de inteira responsabilidade do apresentador e de seu orientador.

16.2. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por mensagens não recebidas pelo destinatário, decorrentes de endereço eletrônico incorreto ou desatualizado, controle de spam ou problemas técnicos de qualquer natureza.

16.3. Quaisquer dúvidas, sugestões ou reclamações deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora, exclusivamente, pelo endereço eletrônico mpu@furg.br.

16.4. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora da 16ª MPU.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
16ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA



CRONOGRAMA

Período	Atividade	Local de divulgação/realização
2/5 a 3/6/2017	Inscrição de trabalhos para apresentadores	www.mpu.furg.br
2/5 a 6/6/2017	Período de aprovação do resumo, pelo orientador, no sistema	www.sistemas.furg.br
Até 8/6/2017	Prazo para pagamento da GRU – no valor de R\$ 20,00 para apresentadores inscritos no primeiro período	
12/06 a 17/06/2017	Prorrogação das inscrições de trabalhos para apresentadores	www.mpu.furg.br
12/06 a 19/6/2017	Período de aprovação do resumo, pelo orientador, no sistema, para inscrições feitas no período de prorrogação	www.sistemas.furg.br
Até 22/7/2017	Prazo para pagamento da GRU – no valor de R\$ 30,00 para apresentadores inscritos durante a prorrogação	
2/5 a 17/6/2017	Inscrição para exposição na FITec	www.mpu.furg.br
1/8 a 21/8/2017	Inscrição de ouvintes	www.mpu.furg.br
Até 25/8/2017	Prazo para pagamento da GRU – ouvintes no valor de R\$ 20,00	www.mpu.furg.br
Até 2/8/2017	Divulgação da lista preliminar dos trabalhos a serem apresentados	mpu@furg.br
4/8/2017	Período de recurso da lista preliminar dos trabalhos a serem apresentados	www.mpu.furg.br
8/8/2017	Divulgação da lista final dos trabalhos a serem apresentados	www.mpu.furg.br
Até 25/09/2017	Divulgação das sessões de apresentação de trabalho	www.mpu.furg.br
1/8 a 15/8/2017	Inscrição para ministrar Oficina	
1/9 a 10/9/2017	Inscrição para participante de Oficina	
04/10 a 06/10/2017	Realização da 16ªMPU	

Rio Grande, 10 de abril de 2017

Comissão Organizadora da 16ª Mostra da Produção Universitária